

PROCESSO Nº 009/2025
PROCEDIMENTO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
CONTRATO Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ABDENAL CARVALHO ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº: 068.694.504-20, estabelecida na Avenida Transbrasil, nº 101 – Alto São Pedro / Jacobina do Piauí-PI, doravante denominado de **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço eventuais de engenheiro civil assessoria e alimentação dos sistemas sismobesimec da prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O CONTRATADO receberá pela totalidade dos serviços profissionais a que se obriga a quantia de R\$ 2.947,37 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Gabinete do Prefeito do Município de Patos do Piauí, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Município CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas dependências da Prefeitura Municipal e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, III, C, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limitado do Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21. e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por
JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto

Prefeito Municipal

ABDENAL CARVALHO Assinado de forma digital por
ABDENAL CARVALHO

ANDRADE:06869450 ANDRADE:06869450420

420

Dados: 2025.01.10 11:23:11
-03'00'

ABDENAL CARVALHO ANDRADE

CPF: 068.694.504-20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

FOLHA 25
Rubrica

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Id:167C4AF9683AAE4D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

Ofício nº 006/2025 – CPL

Patos do Piauí – PI, 23 de janeiro de 2025

Da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí – PI

Vimos por meio desta solicitar, se possível, que seja enviado a esta Prefeitura Municipal de Patos do Piauí – PI, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos/serviços, pelo que segue abaixo com valores e especificações:

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TRATOR ESTEIRA COM ESCARIFICADOR	HORA	400		
02	ENCHEDORA	HORA	450		
03	RETROSCAVADEIRA	HORA	800		
04	ROLO COMPACTADOR	HORA	200		
05	MOTONIVELADORA	HORA	800		
06	SCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	800		
07	CAMINHÃO BASCULANTE 6x4 34m³	DIA	250		
08	CAMINHÃO REBOQUE PRANCHA	KM	1500		
09	CAMINHÃO PIPA COM BOMBA E CHUVEIRO	DIA	180		

As cotações deverão ser apresentadas via e-mail: cplpatospi@gmail.com com o assunto: Cotação de Preço + Nº de Ofício ou de forma física diretamente na prefeitura de Patos do Piauí – PI, localizada na com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N, Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08.

Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto;

Certos de podermos contar com seu apoio, agradecemos e apresentamos nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinicius Carvalho de Lima

Vinicius Carvalho de Lima
Presidente da CPL

Id:030E7E644AAEA6AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 009/2025, Procedimento nº 005/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa ABDENAL CARVALHO ANDRADE, CPF: 068.694.504-20, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS Assinado de forma digital por JOAQUIM

Id:13B5C008AD26A6A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2025

PROCESSO Nº: 009/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

CONTRATADO: ABDENAL CARVALHO ANDRADE, CPF: 068.694.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO

SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR

ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS: SISMOB E SIMEC DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI

VALOR: R\$ 2.947,37 (DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E

REIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS.

FUNDEAMENTO: ART. 74, III, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Patos do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:151905810AB0A6AE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 009/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 005/2025, que tem como objeto contratação de prestação de serviços eventuais de engenheiro civil assessoria e alimentação dos sistemas: SISMOB E SIMEC da prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI com empresa contratada ABDENAL CARVALHO ANDRADE, CPF: 068.694.504-20, com o valor de R\$ 2.947,37 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) mensais.

Patos do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:0047F3738F9AA6B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 012/2025, Procedimento nº 006/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa FRANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA, CNPJ: 33.374.420/0001-97, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí – PI, 08 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS Assinado de forma digital por